



PORTARIA N.º 10 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Exonera servidor do cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

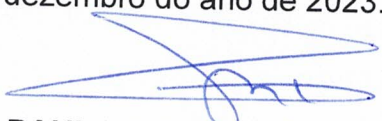
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonera o servidor **MATEUS MARQUES DA SILVA**, da função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Prefeitura. Referente a todos os contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 10/2023, de 05/12/2023, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 05 de dezembro 2023.


Gecilda Marinho Pereira
Secretária de Administração